



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 012/2023-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;


CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item de, **gêneros alimentícios, visando suprir as necessidades básicas dos programas CREAS, CRAS E BOLSA FAMÍLIA da Secretaria Municipal de Assistência Social**, em favor das empresas: **M. DARCIONY M BARROSO – ME**, para os itens: 01, 04, 05, 07, 09, 15, 17, 20, 22, 23, 27, 31, 36, 38, 39, 41 e 43, com valor **R\$ 41.303,80 (quarenta e um mil trezentos e três reais e oitenta centavos)**, **CARLA F. DE ARAÚJO – ME**, para os itens: 02, 03, 06, 08, 11, 13, 16, 18, 19, 21, 24, 25, 26, 28, 29, 32, 33, 37 e 40, com o valor **R\$ 51.829,00 (cinquenta e um mil oitocentos e vinte e nove reais)** e **J. J. G. CORREIA DE OLIVEIRA – ME**, para os itens: 10, 12, 30, 34 e 42, com o valor de **R\$ 69.710,50 (sessenta e nove mil setecentos e dez reais e cinquenta centavos)**. O valor global da aquisição do item apregoado importa em **R\$ 162.843,30 (Cento e sessenta e dois mil oitocentos e quarenta e três reais e trinta centavos)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Ipixuna, em 03 de Março de 2023.


RODRIGO MONTEIRO SARAIVA
Prefeito Municipal de Ipixuna em Exercício